**HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 037/2022**

# PREGÃO PRESENCIAL Nº 037/2022

**Protocolo Administrativo nº 364/2022**

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS CONTRATAÇÕES DE SERVIÇOS DE ADEQUAÇÕES, CONFECÇÕES DE RAMPAS DE ACESSIBILIDADE E SARJETAS.

Em ata datada de 20/10/2022, o Pregoeiro e Equipe de Apoio procedera a realização da sessão referente ao Pregão Presencial de nº 037/2022, concluindo pela classificação da proposta e habilitação da licitante.

Diante do que dispõe o art. 43, Inciso VI da Lei Federal nº 8.666/93 e de acordo com o Edital, considerando o Termo de Adjudicação e o Parecer da Assessoria Jurídica do Município, **HOMOLOGO** a classificação final e **ADJUDICO** o objeto do presente certame considerando vencedora a licitante, nos itens e valores, conforme a seguir:

|  |
| --- |
| **CONSTRUTORA IDB EIRELI - ME****CNPJ Nº 21.961.275/0001-61** |
| **ITEM** | **UN** | **QUANT.**  | **DESCRIÇÃO**  | **VALOR - R$** |
| **UNIT.** | **TOTAL** |
| 01 | UN | 100 | SERVIÇOS ADEQUAÇÃO E CONFECÇÃO DE RAMPAS EM PASSEIO PÚBLICO, SOMENTE MÃO DE OBRA INCLUINDO RETIRADA DE PASSEIO EXISTENTE INCLUSIVE MAIO FIO, ADEQUAÇÃO DE LEITO, CONFECÇÃO DE RAMPA, ESCALIFICAÇÃO DE PEDRAS, REBAIXO DE MEIO FIO, CONFORME PROJETO E ORIENTAÇÃO DA FISCALIZAÇÃO, OS MATERIAIS SÃO DE RESPONSABILIDADE DA PREFEITURA. A CONTRATADA DEVERÁ SER RESPONSÁVEL PELA LIMPEZA, INCLUINDO A MÃO DE OBRA PARA O RECOLHIMENTO DO EXCEDENTE EM MAQUINÁRIO DA PREFEITURA DEIXANDO A VIA LIMPA E DESOBSTRUÍDA. TODO O FERRAMENTAL É DE RESPONSABILIDADE DA CONTRATADA. | 318,0000 | 31.800,00 |
| 02 | UN | 2.000 | SERVIÇOS CONFECÇÃO DE SARJETAS TRIANGULARES EM CONCRETO USINADO, AREIA E BRITA COMERCIAIS, NOS PADRÕES DNIT STC 02, COM UM METRO DE LARGURA, CONFORMADA NO TALUDE, A CONTRATADA DEVERÁ REALIZAR A CONFORMAÇÃO MANUAL DO SOLO ESCAVADO OU IMPORTADO MECANICAMENTE NA VALA, A PREFEITURA REALIZARÁ O TRANSPORTE DO SOLO E A CONFORMAÇÃO DA VALA COM RETROESCAVADEIRA. MAIS ESPECIFICAÇÕES CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA. | 80,00 | 160.000,00 |
| **VALOR TOTAL DE ATÉ R$ 191.800,00** |

Em conformidade com o Edital os valores serão registrados no Sistema de Registro de Preços no departamento responsável, que poderá convocar, quando necessário, à celebração das contratações decorrentes, mediante emissão de empenho, durante o período de vigência e nas condições do edital.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE COTIPORÃ**, aos vinte e um dias do mês de outubro de 2022

***IVELTON MATEUS ZARDO***

Prefeito de Cotiporã